

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66  
CNPJ nº 52.052.420/0001-15

## EDITAL Nº 03/2024

A Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, faz saber o resultado do DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO de inscrição do Concurso Público para **Enfermeiro do Trabalho** - conforme edital 02/2024, bem como a divulgação da data, horário e local de realização da Prova Escrita.

### DEFERIDA

(Nº inscrição, nome)

188273	Adriana Cristina Piovan
188259	Andreia Custodio Marchizelli
188212	Bruna Pedroso Alves
188304	Cintia Daniele dos Santos Tavares
188298	Claudete Dorce Bonini
188688	Cristiane Helena Neves Barbosa
188214	Fabiana Regina da Rosa Santos
188218	Fabiola Maria Fachini
188724	Kelly Fernanda Pereira da Silva
188216	Lecilda Costa
188739	Letícia de Marco Saccani
188248	Luana Campassi
188253	Mara Fernanda Sonsim Nogueira
188351	Márcia Pereira
188418	Maria Cristina da Costa
188415	Maryara Eiko Sales Moriya
188624	Taise Calandrin Corrêa de Carvalho

### INDEFERIDA

(Nº inscrição, inicial nome, motivo)

188297	A.R.F.	Não atende o Capítulo II – Das inscrições item 5.1 e item 8 - subitem f.
188505	A.P.C.R.S.	Não atende o Capítulo II – Das inscrições item 5.1 e item 8 - subitem f.
188433	C.R.L.M.	Não atende o Capítulo II – Das inscrições item 5.1 e item 8 - subitem f.
188464	E.A.S.	Não atende o Capítulo II – Das inscrições item 5.1 e item 8 - subitem f.
188711	F.A.O.S.	Não atende o Capítulo II – Das inscrições item 5.1 e item 8 - subitem f.
188458	G.D.X.S.	Não atende o Capítulo II – Das inscrições item 5.1 e item 8 - subitem f.
188264	T.S.N.	Não atende o Capítulo II – Das inscrições item 5.1 e item 8 - subitem f.

**Os candidatos com a inscrição DEFERIDA deverão comparecer no dia 20 / 05 / 2024 às 08h30min., para a realização da Prova Escrita na Faculdade de Medicina de Marília, sito Av. Monte Carmelo nº 800 – Fragata – Marília/SP, munidos de documento original oficial, vigente e com foto.**

**Conforme o Capítulo IV – Das Provas, item 5, os candidatos deverão chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início.**